

(CP- 1487)

A C O R D A O

UV/XV

Proc. 7043/39

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Companhia Mogiana sobre a remoção dos medicos do seu corpo clinico, por conveniencia do servico:

CONSIDERANDO que o Inspetor de Previdencia em servico junto à Caixa aponta graves irregularidades nos respectivos servicos medicos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, encaminhar o processo à autoridade superior, opinando que não seja respondida a consulta e que se determine que a instituição preste, dentro de trinta dias, informes circunstanciados sobre as irregularidades que lhe são arguidas pelo Inspetor de Previdencia.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 22/1/40.